



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de JACAREACANGA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, consoante autorização do Sr. SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DAS BANDAS AMAZON BEACH E FORRO BRIZADO, DESTINADO AO JACARÉ VERÃO DE 2022, NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA / PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA. A festa do VERANEIO 2022 é uma festa tradicional do Município, destacando-se como um dos movimentos culturais e turísticos mais fortes e expressivos da região, potencializando a cidadania em todas as suas áreas sociais, proporcionando entretenimento e distanciando os jovens do caminho das drogas, da violência, bem como de outras mazelas sociais, atentando para as tradições culturais e revelando grandes valores e costumes.

Através destas festas tradicionais o Município fortalece o fluxo turístico, estimulando o comércio e a divulgação cultural. A escolha das bandas justifica-se pela incontestável consagração da mesma em face da opinião pública regional, assim como pela crítica especializada no estilo musical por ela apresentado. Portanto, o interesse público está

A



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**



relacionado diretamente com o desempenho dos Artistas, propriamente dito e ser o estilo musical compatível com o evento.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUÇÕES, em consequência da exclusividade, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. 25, inciso III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente do preço apresentado, estar compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUÇÕES, no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

JACAREACANGA - PA, 02 de agosto de 2022.

ABEL LIMA DA SILVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE